

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Cipó*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

ATO DE FÉRIAS

EXTRATO

EXTRATO



ATO DE FÉRIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 621

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) **SUCILLA COSTA**, matrícula nº 3337 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, de **08 de abril de 2024** a **07 de maio de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **29/12/2020 a 28/12/2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 08 de abril de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2024

Pregão Eletrônico nº 001/2024. Processo Administrativo nº 005/2024 e Ata de Registro de Preços nº 005/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE CIPÓ. Contratada: DALINE MARLEIDE DE SANTANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.549.567/0001-54. Objeto: contratação de aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Cipó-BA. O valor do contrato é de R\$ 225.680,00 (duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e oitenta reais) para o lote 02. Amparo Legal: Lei 14.133/2021. Vigência: 08/04/2024 a 31/12/2024. Cipó, 08 de abril de 2024. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024 - O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2024, celebrado com a empresa A M SILVA POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 07.271.400/0001-80, para fins de acréscimo quantitativo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), equivalente à 22.500 litros de gasolina aditivada, correspondente ao valor de R\$ 133.650,00 (cento e trinta e três mil seiscentos e cinquenta reais) ao valor atualizado do contrato, com fundamento no art. 65, I, 'b' c/c o art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Cipó/BA, 08 de abril de 2024. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 235/2023, celebrado com a empresa IS FREIRE EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.531.988/0001-43, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 03 (três) meses, iniciando em 15 de março de 2024 e encerrando em 15 de junho de 2024, com fulcro no Art. 57, §4º, da Lei 8.666/93. Cipó/BA, 15 de março de 2024. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.